

Antecipa o horário de início das Sessões Ordinárias de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o horário de início das Sessões Ordinárias de 2014, para as 17h00min (dezesete horas).

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de janeiro de 2014

Dalton Martini
Presidente